



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 908/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE
PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 8280/95, originário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGPq e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a renovação do contrato de trabalho de MARIA SUZANA VASCONCELOS JIMENEZ, para, na condição de Professor Visitante, desenvolver atividades junto ao NUPEX, NURECE e IMO.

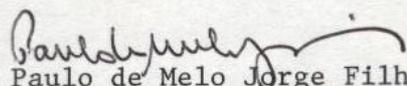
Art.2º - A renovação terá início em 01 de agosto do corrente ano de 1995 e terminará em 30 de junho de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 751/94, homologada pela Resolução nº 827/95-CEPE.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor